



CONVOCATÓRIA

Na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral, convoco, nos termos estatutários, todos os associados da Associação Pró – Infância Nuno Alvares a reunirem em Assembleia Geral Eleitoral, no próximo dia 7 de Janeiro, às 18h00, no Auditório Padre António Vieira (espaço n.º 3), do Complexo Educativo do Colégio das Caldinhas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Eleições dos órgãos sociais nos termos do art. 15º do Regulamento Eleitoral da APINA.

Caldas da Saúde, 2025-12-18

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Notas:

- 1- A Assembleia reunirá à hora marcada na convocatória, se estiverem presentes mais de metade dos associados com direito de voto, ou trinta minutos depois com qualquer número de pessoas – cfr. art. 30º, n.º 1, dos Estatutos;
- 2- Os associados efetivos só podem participar se tiverem em dia o pagamento das suas quotas – cfr. art. 12º, n.º 1, dos Estatutos;
- 3- Os Associados admitidos há menos de 3 meses não fazem parte da Assembleia Geral – cfr. art. 25º, n.º 1, dos Estatutos;
- 4- O Caderno Eleitoral poderá ser consultado por solicitação nos Serviços Administrativos da APINA;
- 5- As urnas estarão abertas entre as 18h00 e as 19h00 - cfr. art. 8º, n.º 3, do Regulamento Eleitoral.